



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 3324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº 507, de 11 de Março de 2022
- Decreto Nº 508, de 11 de Março de 2022
- Decreto Nº 509, de 11 de Março de 2022
- Decreto Nº 511, de 11 de Março de 2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 507, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JOÃO ALVES VIANA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de março de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 508, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** -Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a).JAILSON PEREIRA COSTA LACERDA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão–CC7**, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de março de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 509, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor (a) de Departamento de Esportes e Lazer, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a). RUBEVALDO MEDINA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Diretor (a) de Departamento de Esportes e Lazer – CC5**, da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de março de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 511, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DO SECRETÁRIO DE MEIO  
AMBIENTE E TURISMO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **JUVENIL DIAS DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de março de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000